PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Altera o Quadro de Cargos em Comissão da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ângulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos os 5 (cinco) cargos em comissão de Assessor Administrativo II do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001.

Art. 2º - Fica reduzido para 5 (cinco) a quantidade de cargos em comissão de Assessor Especial do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001

Art. 3º - Fica ampliado para 10 (dez) a quantidade de cargos em comissão de Assessor técnico do Quadro de Cargos em Comissão estabelecido na Lei Municipal 261/2001

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo/PR, 10 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal